



## *Prefeitura Municipal de* **TAPIRATIBA**

---

### **PORTARIA Nº 102/2020, DE 04 DE MAIO DE 2020.**

Dispõe sobre ampliação de jornada de trabalho de servidor e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial nos termos da Lei Municipal 11/73, de 05 de setembro de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba/SP);

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Ampliar a jornada de trabalho do servidor **MARCOS LIBANIO DE SOUZA**, portador do RG nº 40.925.471-X e CPF 311.245.918-00, lotado na Secretaria Geral, para 40 horas semanais.

**Art. 2º** Fica o setor de Departamento pessoal autorizado a recalcular seus vencimentos e proceder a adequação em folha de forma condizente com a sua jornada a partir desta data.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagidos ao dia 01 de maio de 2020.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 04 de maio de 2020.

**LUIZ ANTONIO PERES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.*